

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- Lei nº218/2005

DECRETO Nº 001/2016

Nomeia os Conselheiros Tutelares de Lajedão para os exercícios de 2016 a 2019.

O Prefeito Municipal de Lajedão em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, cumprindo o que preconiza a LEI Nº 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012, "Art. 132. Que determina que o mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.", DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os conselheiros (a) Tutelares para o mandato de quatro (4) anos para exercer a função de Conselheiros do Município de Lajedão – Bahia, conforme resultado do processo seletivo do CMDCA.

Titulares:

Romário Alves Solto
Andreia Ribeiro Santos
Fernando Chaves Santos
Natalia Alves Muniz
Edneuzza Pereira Ferreira

Suplentes:

Joscelandio Lopes dos Santos
Mayra Almeida Santos
Rosimaria Alves de Jesus

Art. 2º. Os conselheiros (a) serão fiscalizado pelo CMDCA, que deverá cumprir todas as determinações que estabelece a LEI Nº 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmas_lajedao@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- Lei nº218/2005

Lajedão - Bahia 05 de Janeiro de 2016.


Humberto Carvalho Cortes

Prefeito Municipal de Lajedão – Bahia


Mônica Tavares da Silva

Mônica Tavares da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmass_lajedao@hotmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC6408CD51BBE3CF5223A416C86807A